



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023**

No terceiro dia do mês de agosto do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Administradora, reuniram-se, em Assembleia Geral, Quotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA** (“Fundo”) representando **476.243** quotas, ou seja, **32,978%** do total de **quotas emitidas pelo Fundo** (“Quotas”), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença e das manifestações formais de voto recebidas tempestivamente, que foram convocados pelo edital publicado no site do Fundo, da CVM e da B3 do dia 19 de julho de 2023. Por sugestão da representante da Administradora, o Sr. **Carlos Orlandelli Lopes**, que se ofereceu para secretariar esta Assembleia, foi escolhida pela unanimidade dos Quotistas para presidir a mesa a Sra. **Carolina Andréa Garisto Gregório**. A seguir, a Senhora Presidente declarou a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS** legalmente instalada.

Após, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Análise e deliberação sobre a Proposta da Administração para a aquisição de participação em uma SPE proprietária de lajes comerciais de empreendimento imobiliário em Nova Lima, MG;
2. Autorizar a quinta emissão composta por até 557.496 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis cotas) cotas, a um preço unitário de R\$ 152,47 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) cada uma, perfazendo R\$ 85.001.415,12 (oitenta e cinco milhões, um mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), a serem ofertadas em oferta privada, destinadas exclusivamente aos atuais cotistas do FUNDO.

Ficará estabelecido o montante mínimo desta Emissão de Cotas em R\$ 15.247.000,00 (quinze milhões e duzentos e quarenta e sete mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas, sob pena de cancelamento desta distribuição. Caso a distribuição não atinja o montante mínimo para subscrição de cotas, a referida distribuição de cotas será cancelada. E, caso haja integralização e a distribuição seja cancelada, fica a Administradora obrigada a ratear entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas, na proporção das cotas subscritas e

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 03 de agosto de 2.023

integralizadas, os recursos financeiros captados pelo Fundo acrescido dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo no período.

3. Autorizar que a presente distribuição de cotas seja intermediada pela Administradora sem custos para o Fundo.

A Administradora apresentou a proposta aos Senhores Cotistas, e após debate, a Senhora Presidente colocou em votação o item 1 da Ordem do Dia, ou seja, *“Análise e deliberação sobre a Proposta da Administração para a aquisição de participação em uma SPE proprietária de lajes comerciais de empreendimento imobiliário em Nova Lima, MG”*, e apurados os votos, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos cotistas votantes.

A seguir, no Item 2 da Ordem do Dia, ou seja, *“2. Autorizar a quinta emissão composta por até 557.496 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis cotas) cotas, a um preço unitário de R\$ 152,47 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) cada uma, perfazendo R\$ 85.001.415,12 (oitenta e cinco milhões, um mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), a serem ofertadas em oferta privada, destinadas exclusivamente aos atuais cotistas do FUNDO”*, apurados os votos, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos cotistas votantes.

A seguir, no Item 3 da Ordem do Dia, ou seja, *“3. Autorizar que a presente distribuição de cotas seja intermediada pela Administradora sem custos para o Fundo”*, apurados os votos, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos cotistas votantes.

A seguir a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11:00 horas.

---

Carolina Andréa Garisto Gregório  
Presidente

---

Carlos Orlandelli Lopes  
Secretário

---